



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

2022

Relatório da Administração Regulatório

Senhoras e Senhores Quotistas,

Apresentamos a seguir, relatório das principais atividades no exercício de 2022, em conjunto com as Demonstrações Contábeis Regulatórias, elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com as disposições e diretrizes previstas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, as quais consideramos importantes para divulgar o desempenho da Muxfeldt, Marin & Cia. Ltda. - Mux Energia para a sociedade, parceiros, investidores e consumidores.

Cenário

A Mux Energia, atua no segmento de geração e distribuição de energia elétrica, aproveitando seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de 78 anos de existência. A produção de energia é integrada por uma PCH interligada com o sistema de distribuição.

Com sede em Tapejara -RS, é uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, fundada em 05 de agosto de 1944. Concessionária com formação tipicamente familiar, composta atualmente por 64 quotistas, na maioria descendentes dos primeiros sócios.

Geração e Distribuição de Energia Elétrica

Geração

A Concessionária possui em operação uma usina hidrelétrica de 01 MW de potência instalada, sendo que a produção anual em 2022 foi de 4,519 MWh.

Distribuição

A Concessionária distribui energia elétrica para as áreas urbanas de Tapejara e Ibiaçá no Rio Grande do Sul.

 Área de Concessão



Número de Consumidores – no ano de 2022 houve um aumento de 209 consumidores, sendo 176 Residenciais, 30 Comerciais, 03 Poderes Públicos, 01 Serviço Público, 01 Consumidor Livre e diminuições de 02 industrial, totalizando 12.606 consumidores atendidos pela Mux Energia, número 1,69% superior ao de 2021.

Consumidores	2018	2019	2020	2021	2022
Residencial	9.769	10.011	10.242	10.477	10.653
Comercial	1.629	1.645	1.678	1.736	1.766
Industrial	72	69	65	66	64
Rural	21	16	14	14	14
Poderes Públicos	80	82	80	79	82
Iluminação Pública	6	6	6	5	5
Serviço Público	16	17	17	18	19
Consumidor Livre	1	1	2	2	3
Total	11.594	11.847	12.104	12.397	12.606
Variação	2,34%	2,18%	2,17%	2,42%	1,69%

No quadro a seguir destacamos a variação percentual do número de consumidores faturados em dezembro de 2021 e 2022 por classe de consumidores:

Classe	Número de consumidores		
	2022	2021	%
Residencial	10.653	10.477	1,68%
Comercial	1.766	1.736	1,73%
Industrial	64	66	-3,03%
Rural	14	14	0,00%
Poderes Públicos	82	79	3,80%
Iluminação Pública	5	5	0,00%
Serviço Público	19	18	5,56%
Consumidor Livre	3	2	50,00%
Total	12.606	12.397	1,69%

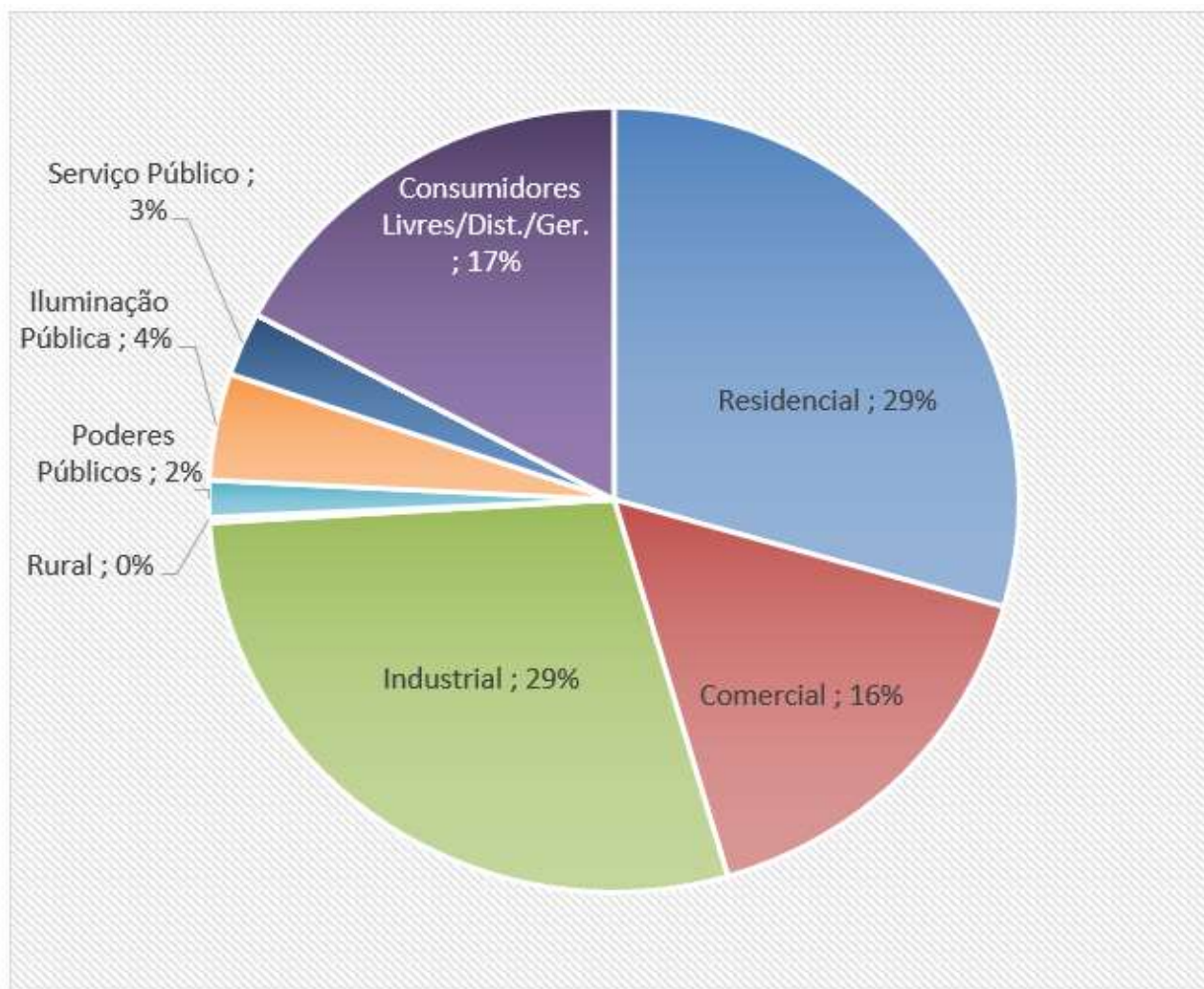
Comportamento do mercado - A distribuição de energia na área de concessão da Concessionária no ano de 2022, foi de 76,674 GWh (76,154 em 2021).

Dentre os consumidores, a classe de consumo com maior relevância é a residencial que representa 29,40% do total do faturamento. Na segunda atividade com maior relevância, a industrial, as atividades econômicas mais significativas e que representam 86% do consumo da classe são: preparação de leite e fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates.

A seguir são apresentados os resultados do consumo de energia elétrica e sua variação no período.

Mercado Atendido - GWh	2018	2019	2020	2021	2022
Energia Faturada	60,657	66,226	64,590	64,465	63,492
Fornecimento					
Residencial	18,936	19,651	21,230	21,419	22,545
Comercial	10,580	10,954	10,944	11,545	12,318
Industrial	24,789	29,135	26,279	25,033	21,923
Rural	0,241	0,217	0,216	0,167	0,167
Poderes Públicos	0,926	0,893	0,695	0,856	1,160
Iluminação Pública	3,595	3,788	3,624	3,660	3,369
Serviço Público	1,590	1,588	1,602	1,785	2,010
Suprimento p/ agentes de distribuição	-	-	-	-	-
Uso da Rede de Distribuição	8,640	8,943	12,952	11,689	13,182
Consumidores Livres/Dist./Ger.	8,640	8,943	12,952	11,689	13,182
Consumidores Rede Básica	-	-	-	-	-
Total	69,297	75,169	77,542	76,154	76,674
Variação	2,88%	8,47%	3,16%	-1,79%	0,68%

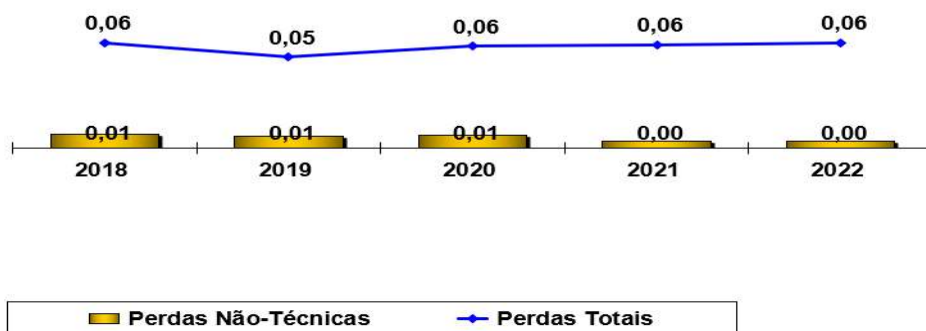
O gráfico a seguir demonstra o percentual de consumo de energia elétrica por classe de consumo:



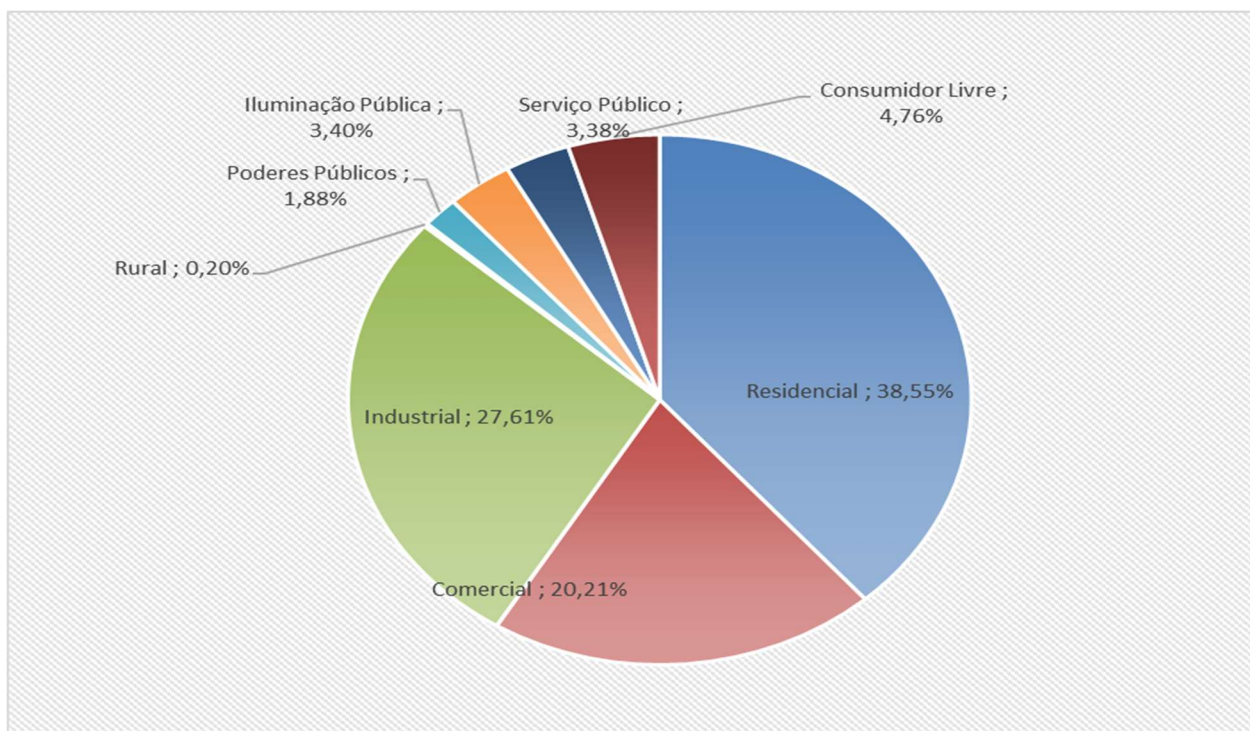
Balanço Energético

Energia Requerida - GWh	2018	2019	2020	2021	2022
Venda de Energia	60,66	66,23	64,59	64,47	63,49
- Fornecimento	60,66	66,23	64,59	64,47	63,49
- Suprimento p/ agentes de distribuição	-	-	-	-	-
Consumidores Livres/Dist./Ger.	8,64	8,94	12,95	11,69	13,18
Consumidores Rede Básica	-	-	-	-	-
Mercado Atendido	69,30	75,17	77,54	76,15	76,67
Perdas na Rede Básica	-	-	-	-	-
Perdas na Distribuição	4,49	4,16	4,87	4,84	4,97
Perdas Técnicas	4,04	3,74	4,38	4,57	4,70
Perdas não Técnicas - PNT	0,45	0,42	0,49	0,27	0,27
PNT / Energia Requerida %	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00
Perdas Totais - PT	4,49	4,16	4,87	4,84	4,97
PT / Energia Requerida %	0,06	0,05	0,06	0,06	0,06
Total	73,79	79,32	82,41	81,00	81,65
Suprimento	59,12	64,17	65,32	63,73	61,38
Consumidor Livre	8,64	8,94	12,11	11,69	13,18
Geração Própria	5,72	6,04	3,57	4,36	4,52
Microgeração	0,03	0,20	0,59	1,24	2,59
Total	73,51	79,35	81,59	81,02	81,67

As perdas totais de energia sobre a energia requerida estão representadas no gráfico abaixo:



Consumo por classe de consumidores



Receita - A receita decorrente do fornecimento de energia elétrica no exercício, líquida do ICMS, PIS e COFINS, importou em R\$ 35.957 mil, representando um aumento de 1,8 pontos percentuais em comparação com o ano anterior, conforme quadro a seguir:

Receita líquida em R\$ mil				
Consumidores	2.022	2.021	Variação%	% Receita por classe 2021
Residencial	13.862	13.102	5,80%	38,55%
Comercial	7.267	6.875	5,70%	20,21%
Industrial	9.929	10.065	-1,35%	27,61%
Rural	73	98	-25,51%	0,20%
Poderes Públicos	676	558	21,15%	1,88%
Iluminação Pública	1.224	1.376	-11,05%	3,40%
Serviço Público	1.216	1.037	17,26%	3,38%
Consumidor Livre	1.710	2.210	-22,62%	4,76%
Total	35.957	35.321		100,00%

Qualidade do fornecimento - A ANEEL exige que todas as distribuidoras certifiquem o processo de coleta e apuração dos indicadores de continuidade DEC e FEC, com base nas normas da Organização Internacional para Normalização (International Organization for Standardization) ISO 9000.

Os indicadores DEC (duração equivalente de interrupções por unidade consumidora) e FEC (frequência equivalente de interrupções por unidade consumidora) são os dois principais indicadores que representam a qualidade do serviço de distribuição de energia elétrica. A evolução desses indicadores é apresentada no quadro a seguir:

Ano	DEC (horas)	FEC (Interrupções)	Tempo de Espera (horas)
2022	1,47	0,98	0,63
2021	3,90	2,60	0,61
2020	1,02	0,86	0,58
2019	1,97	2,00	0,67
2018	4,52	3,85	0,76

Tarifas - A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.072 de 19 de julho de 2022 homologou o resultado do Revisão Tarifária Periódica – RTP da MUX Energia, o qual conduziu a um efeito médio nas tarifas a ser percebido pelos consumidores de 7,19%, sendo de 10,61%, em média, para os consumidores conectados na Alta Tensão, e de 5,03% em média, para os consumidores conectados na Baixa Tensão.

Classe	Tarifa média de fornecimento em R\$/MWh	
	Sem Impostos	Com Impostos
Residencial	603,68	754,44
Comercial	603,68	754,44
Industrial	603,68	754,44
Rural	567,47	667,48
Poderes Públicos	603,68	754,44
Iluminação Pública	332,02	414,94
Serviço Público	603,68	754,44

Tecnologia da informação - O desenvolvimento das diversas áreas de negócios da Mux Energia depende substancialmente de soluções adequadas de Tecnologia da Informação, a qual permeia e dá suporte a praticamente tudo o que a Mux Energia faz, mediante sistemas de informação (software), redes de computadores (comunicação lógica) e atendimento ao consumidor (processamento, suporte e infraestrutura). Em 2022, os principais projetos e sistemas desenvolvidos na área de Tecnologia da Informação foram:

Aquisições:

01 Notebook Acer Aspire 5

01 HD Externo 4TB USB 3.0

01 Computador Desktop Core I5 com monitor, nobreak e periféricos

15 remotas LoraWan utilizados em telecomunicação com medidores de qualidade de energia

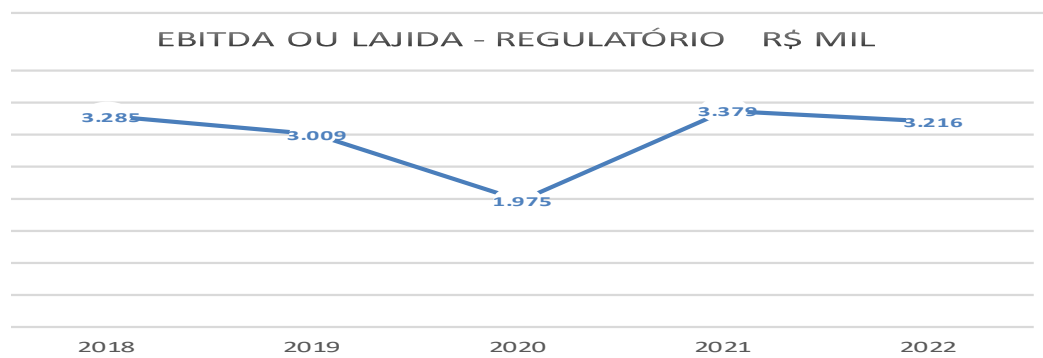
Demais ações:

Substituições de discos rígidos (HD) existentes dos computadores por discos sólidos (SSD)

Implantação do PIX para pagamento nas faturas de energia elétrica

Renovações de licenças Microsoft Office.

Desempenho econômico-financeiro - Em 2022, o lucro líquido foi de R\$ 2.400 mil, comparado com o de 2021 R\$ 2.307. A Receita Operacional Líquida atingiu R\$ 29.293 mil, e em 2021 ficou em R\$ 31.783 mil. O EBITDA ou LAJIDA, Resultado do Serviço (DRE), adicionado da despesa com depreciação e amortização foi de R\$ 3.216 mil, inferior em 4,82% comparado a 2021, que foi de R\$ 3.379 mil.



Investimentos - Os investimentos realizados pela Concessionária em 2022 totalizaram R\$ 1.205 mil sendo que o maior incremento foi em máquinas e equipamentos para a distribuição de energia elétrica que representaram R\$ 1.152 mil e atenderam a expansão do mercado de energia e a melhoria da qualidade de fornecimento.

Investimentos	2022	2021
Obras de Geração	0	2
Obras de Distribuição	1.191	1.153
Instalações Gerais	14	6
Total dos Investimentos	1.205	1.161

Evolução e Projeção dos Investimentos

	R\$ Mil Nominais			R\$ Mil em moeda constante de 31/dez/2022				
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil								
AIS Bruto ¹	621	1.153	1.191	1.244	1.299	1.359	1.422	1.489
Transformador de Distribuição	80	100	142	145	149	153	156	160
Medidor	121	331	204	224	247	271	298	328
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	164	445	300	315	331	348	365	383
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	256	277	545	559	573	587	602	617
Redes Alta Tensão (69 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes Alta Tensão (88 kV a 138 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes Alta Tensão (>= 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Média Tensão (primário 30 kV a 44 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário 88 kV a 138 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Especiais do AIS Bruto	(142)	(340)	(140)	-	-	-	-	-
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização	(142)	(340)	(140)	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Originadas da Receita	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Excedente de reativos	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Outros	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Outros	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.

Comparativo dos Investimentos em Máquinas e Equipamentos da Distribuição

R\$ Mil	2022R	2023P	2024P	2025P	2026P	2027P
Plano de Investimentos 2022	1.191	1.244	1.299	1.359	1.422	1.489
R\$ Mil	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P	
Plano de Investimentos 2021	703	1.255	1.269	1.120	719	
Diferença	69,4%	-0,9%	2,4%	21,3%	97,8%	

MUXENERGIA em números

Atendimento	2022	2021	%
Número de Consumidores	12.606	12.397	1,7%
Número de empregados	30	33	-10,0%
Número de consumidores por empregado	420	376	10,6%
Número de localidades atendidas	2	2	0,0%
Número de postos de atendimento	2	2	0,0%
Número de postos de arrecadação	18	18	0,0%
Mercado	2022	2021	
Área de concessão (Km²)	15,34	15,34	
Geração própria (GWh)	5	4	
Distribuição direta (GWh)	77	76	
Consumo residencial médio (KWh/ano)	2.147	2.035	
Tarifas médias de fornecimento (R\$ por MWh)			
Residencial	754,44	762,53	
Comercial	754,44	741,60	
Industrial	754,44	783,11	
Rural	667,48	486,47	
DEC (horas)	1,47	3,9	
FEC (número de interrupções)	0,98	2,6	
População atendida - Urbana (em milhares de habitantes)	25	25	
População atendida - Rural (em milhares de habitantes)	5	5	
Número de reclamações por 10.000 consumidores	2,85	2,66	
Operacionais	2022	2021	%
Número de usinas em operação	1	1	0,00%
Número de subestações	0	0	0,00%
Linhas de transmissão (Km)	0	0	0,00%
Linhas de distribuição (Km)	205,676	204,47	0,59%
Capacidade instalada (MW)	35,08	34,29	2,30%
Financeiros	2022	2021	%
Receita operacional bruta (R\$ mil)	50.979	56.004	-9,86%
Receita operacional líquida (R\$ mil)	29.293	31.783	-8,50%
Margem operacional do serviço líquida (%)	8,19%	7,26%	11,41%
EBITDA ou LAJIDA	3.216	3.379	-5,07%
Lucro Líquido (R\$ mil)	2.400	2.307	3,88%
Operacionais	2022	2021	%
Lucro Líquido por lote de mil quotas	320	308	3,75%
Patrimônio líquido (R\$ mil)	18.836	15.259	18,99%
Valor patrimonial do lote de mil quotas	2.511	2.034	18,99%
Rentabilidade do patrimônio líquido (%)	12,74%	15,12%	-18,66%
Endividamento do patrimônio líquido (%)	0,00	0,00	
Em moeda nacional (%)	0,00	0,00	
Em moeda estrangeira (%)	0,00	0,00	
Indicadores de performance			
Salário Médio dos Funcionários:	4.916,41	3.966,49	
Energia Gerada / Comprada(MWh) por Funcionário:	2.334,67	2.100,97	
Energia Gerada / Comprada(MWh) por Consumidor:	5,60	5,68	

Política de reinvestimento e distribuição de dividendos - No exercício de 2022, a Mux Energia creditou aos sócios a título de juros sobre o capital próprio o montante de R\$ 838 mil (R\$ 547 mil em 2021), de acordo com o artigo 90 da Lei no 9.249 de 26 de dezembro de 1995, que permitiu a dedutibilidade, para fins de imposto de renda e contribuição social. O pagamento de dividendos será submetido à consideração do Conselho Consultivo da sociedade, conforme prevê o contrato social.

Composição acionária - Em 31 de dezembro de 2022 o capital social da Mux Energia era de R\$ 7,5 milhões, composto por 7.500.000 quotas no valor de 1,00 cada uma.

Atendimentos aos quotistas - Coerente com a filosofia de postar-se diante do mercado como uma Concessionária transparente, moderna e aberta, a Mux Energia coloca à disposição dos seus quotistas um atendimento personalizado, na sua sede a Rua do Comércio, 1420 em Tapejara – RS. O atendimento presta informações sobre as posições das quotas individuais, dividendos ou juros sobre o capital próprio, créditos dos dividendos e demais informações para o bom relacionamento entre a Concessionária e seus Quotistas.

Administração - Com a assinatura do 4º termo aditivo ao Contrato de concessão em 09/12/2015, a Mux Energia teve sua concessão prorrogada por mais 30 anos.

Este fato requer da Concessionária a continuidade de suas operações dentro do nível de atendimento demonstrado nos últimos anos para garantir o cumprimento das metas de qualidade e de gestão previstas no novo contrato de concessão.

Como consequência das exigências cada vez maiores a nível de satisfação do consumidor e das metas de qualidade exigidas pelos órgãos reguladores, a Concessionária investe continuamente em estrutura organizacional para o atendimento às mudanças exigidas pelo setor elétrico.

Gestão pela qualidade total - A Mux Energia possui o Certificado de Registro nº 61470 emitido pelo órgão certificador ABS Quality Evaluations. Em 2022 deu continuidade ao processo de renovação da certificação do seu Sistema de Gestão de Qualidade através da NBR ISO 9001:2015. O atual escopo de certificação é “Distribuição de energia elétrica, incluindo os processos de coleta de dados, apuração dos indicadores e padrões de atendimento comercial de qualidade, indicadores individuais e coletivos de continuidade do fornecimento de energia elétrica, bem como, o tratamento das reclamações de consumidores, incluindo o processo de Ouvidoria”. Todo o trabalho da direção e colaboradores culminou na continuidade da certificação da Mux Energia em outubro de 2022.

Pelo 7º ano consecutivo a Mux Energia recebe o prêmio ANEEL de Qualidade, é um indicador que permite avaliar a satisfação do consumidor residencial com os serviços prestados pelas distribuidoras de energia elétrica, é obtido anualmente a partir de pesquisa amostral realizada com consumidores de

todas as distribuidoras, concessionárias e permissionárias, que atuam no território nacional. Foram feitas 29.817 entrevistas em 104 distribuidoras, realizadas em 621 municípios

As Empresas mais bem avaliadas pelos consumidores recebem troféu, certificado e o selo. O selo pode ser aplicado nas faturas de energia elétrica e no material de comunicação institucional.

Os resultados do Prêmio são utilizados para subsidiar o aprimoramento dos instrumentos regulatórios e a priorização das ações de fiscalização.

Recebeu também o Selo Ouro no Prêmio ANEEL de Ouvidorias categoria Pequeno Porte (até 100 mil unidades consumidoras), nos anos de 2017, 2018, 2020, 2021 e 2022, e Selo Prata no ano de 2019, premiação concedida pela ANEEL para as ouvidorias das distribuidoras que possuem as melhores estruturas de atendimento aos consumidores e os melhores desempenhos de tratamento das reclamações registradas pelos consumidores na ANEEL.

As Concessionárias mais bem avaliadas, em ambos os prêmios, recebem troféu, certificado e selo de qualidade. O selo pode ser aplicado nas faturas de energia elétrica e no material de comunicação institucional.

Responsabilidade Social - Cada vez mais, a Mux Energia vem reforçando seu papel de Concessionária cidadã. Ciente de sua responsabilidade social tem atuado por meio de políticas, programas e práticas voltadas para o meio ambiente e o desenvolvimento econômico, social e cultural junto à comunidade. Essas atitudes têm foco no combate ao desperdício de energia, proporcionando investimentos no Setor Elétrico, garantindo o fornecimento e trazendo, como consequência, uma melhor qualidade de vida para toda a população.

A Mux Energia também realiza, em prol da comunidade, arrecadação via conta de energia elétrica para entidades de cunho beneficente e cultural, facilitando a contribuição e diminuindo os custos.

Agradecimentos

Registramos nossos agradecimentos aos membros do Conselho Consultivo pelo apoio prestado nas questões de maior interesse da Mux Energia. Nossos reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional, extensivamente a todos os demais que direta ou indiretamente contribuíram para o cumprimento da missão da Mux Energia.

Tapejara, 25 de abril de 2023.

A Administração

ROGÉRIO ZIMMERMANN DÖÖERING
DIRETOR PRESIDENTE
CPF - 467.985.280-15

MUXFELDT MARIN & CIA LTDA. - MUXENERGIA
CNPJ: 97.578.090/0001-34
BALANÇO PATRIMONIAL REGULATÓRIO
em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Valores expressos em milhares de reais			
ATIVO	Notas	2022	2021
Ativo Circulante		12.954	15.896
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.795	2.367
Consumidores	4	4.181	5.943
Serviços em Curso		522	329
Tributos Compensáveis	5 e 15	1.681	2.331
Depósitos Judiciais e Cauções		97	1
Almoxarifado Operacional		165	133
Ativos Financeiros Setoriais	6	2.561	4.260
Despesas Pagas Antecipadamente		811	410
Outros Ativos Circulantes		141	122
Ativo Não Circulante		22.984	18.642
Tributos Compensáveis	5 e 15	2.591	4.213
Bens e Atividades Não Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica		429	383
Imobilizado	7	19.837	13.945
Intangível	8	127	101
TOTAL ATIVO		35.938	34.538
PASSIVO			
Passivo Circulante		8.834	7.992
Fornecedores		3.524	3.336
Obrigações Sociais e Trabalhistas		440	366
Tributos		699	1.057
Dividendos Declarados e Juros Sobre Capital Próprio		712	465
Encargos Setoriais		318	1.151
Passivos Financeiros Setoriais	6	3.068	738
Outros Passivos Circulantes		73	879
Passivo Não Circulante		8.268	11.288
Encargos Setoriais		179	-
Tributos Diferidos		2.645	1.816
Obrigações com Consumidores	15	2.291	7.581
Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica	9	3.153	1.891
TOTAL DO PASSIVO		17.102	19.280
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10	18.836	15.258
Capital Social	10.1	7.500	7.500
Outros Resultados Abrangentes	10.2	6.893	3.492
Reservas de Lucros		4.443	4.296
Quotas Próprias em Tesouraria		-	(30)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		35.938	34.538

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis regulatórias

MUXFELDT MARIN & CIA LTDA. - MUXENERGIA
CNPJ: 97.578.090/0001-34
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO REGULATÓRIO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

	Valores expressos em milhares de reais		
	Notas	2022	2021
Receita / Ingresso	11	48.786	54.295
Fornecimento de Energia Elétrica		46.295	51.140
Ativos e Passivos Financeiros Setoriais		919	3.064
Serviços Cobráveis		99	91
Doações, Contribuições e Subvenções Vinculadas ao Serviço Concedido		1.473	-
Tributos		(12.627)	(17.372)
ICMS		(7.969)	(12.960)
PIS-PASEP/COFINS		(4.630)	(4.390)
ISS		(28)	(22)
Encargos - Parcela "A"		(6.867)	(5.140)
Pesquisa e Desenvolvimento - P & D		(147)	(159)
Programa de Eficiência Energética - PEE		(147)	(159)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE		(6.540)	(4.362)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE		(33)	(33)
Outros Encargos		-	(427)
Receita Líquida / Ingresso Líquido		29.292	31.783
Custos Não Gerenciáveis - Parcela "A"		(23.714)	(25.917)
Energia Elétrica Comprada para Revenda		(11.137)	(15.972)
Encargos de Transmissão, Conexão e Distribuição		(11.501)	(9.245)
Energia elétrica comprada para reevenda - Proinfra		(1.076)	(700)
Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis		5.579	5.866
Custos Gerenciáveis - Parcela "B"		(5.236)	(4.842)
Pessoal e Administradores	12	(2.942)	(2.686)
Material		(219)	(237)
Serviço de Terceiros		(697)	(594)
Arrendamentos e Aluguéis		(367)	(303)
Seguros		(15)	(15)
Provisões		(3)	3
(-) Recuperação de Despesas		31	33
Tributos		(38)	(22)
Depreciação e Amortização		(705)	(657)
Gastos Diversos		(281)	(364)
Outras Receitas Operacionais		2.192	1.709
Outras Despesas Operacionais		(23)	(13)
Resultado da Atividade		2.512	2.720
Resultado Financeiro		(106)	(45)
Despesas Financeiras		(904)	(584)
Receitas Financeiras		798	539
Resultado Antes dos Impostos Sobre o Lucro		2.406	2.675
Imposto de Renda		(612)	(662)
Contribuição Social		(232)	(253)
Reversão dos Juros sobre Capital Próprio		838	547
Resultado Líquido do Exercício		2.400	2.307

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis regulatórias

MUXFELDT MARIN & CIA LTDA. - MUXENERGIA

CNPJ: 97.578.090/0001-34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE REGULATÓRIO**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

Valores expressos em milhares de reais

	Notas	2022	2021
Resultado do Exercício		2.400	2.307
Outros Resultados Abrangentes		-	-
Realização da Reserva de Reavaliação		212	184
Efeito de Imposto de Renda e Contribuição Social		(39)	(17)
Outros Resultados Abrangentes do Exercício Líquido de Impostos		173	167
Total de Resultados Abrangentes do Exercício, Líquidos de Impostos		2.573	2.474

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis regulatórias

MUXFELDT MARIN & CIA LTDA. - MUXENERGIA
CNPJ: 97.578.090/0001-34
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO REGULATÓRIO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

	Valores expressos em milhares de reais					
	Capital Social	Outros Resultados Abrangentes	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Quotas em Tesouraria	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	7.500	3.540	3.385	-	(30)	14.395
Dividendos Pagos	-	-	(1.002)	-	-	(1.002)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	119	154	-	-	273
Aquisição de Quotas Próprias	-	-	-	-	-	-
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(547)	-	(547)
Realização da Reserva de Reavaliação Patrimonial	-	(184)	-	-	-	(184)
Tributos s/ ajuste de avaliação patrimonial	-	17	-	-	-	17
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	2.307	-	2.307
Transf. Lucro para Reservas de Lucros	-	-	1.760	(1.760)	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	7.500	3.492	4.297	-	(30)	15.259
Dividendos Pagos	-	-	(1.500)	-	-	(1.500)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	3.574	114	-	-	3.688
Aquisição de Quotas Próprias	-	-	(30)	-	30	(0)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(838)	-	(838)
Realização da Reserva de Reavaliação Patrimonial	-	(212)	-	-	-	(212)
Tributos s/ Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	39	-	-	-	39
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	2.400	-	2.400
Transf. Lucro para Reservas de Lucros	-	-	1.562	(1.562)	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	7.500	6.893	4.443	(0)	-	18.836

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis regulatórias

MUXFELDT MARIN & CIA LTDA. - MUXENERGIA

CNPJ: 97.578.090/0001-34

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA REGULATÓRIO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

	Valores expressos em milhares de reais	
	2022	2021
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado do Exercício	2.400	2.307
Despesas (Receitas) que não afetam o caixa	677	654
Depreciação/Amortização	705	657
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(28)	(3)
Redução (Aumento) de Ativos	(972)	(10.432)
(Aumento) Redução Consumidores	1.762	(726)
(Aumento) Redução Serviços em Curso	(193)	(229)
(Aumento) Redução Tributos e Contribuições Sociais Compensáveis	649	(1.831)
(Aumento) Redução Almoxarifado Operacional	(32)	3
(Aumento) Redução Despesas Pagas Antecipadamente	(401)	(328)
(Aumento) Redução Outros Ativos Circulantes	1.585	(2.842)
(Aumento) Redução Ativos Não Circulantes	(4.342)	(4.479)
Aumento (Redução) de Passivos	(2.179)	9.360
Aumento (Redução) Fornecedores	188	475
Aumento (Redução) Obrigações Sociais e Trabalhistas	74	32
Aumento (Redução) Tributos e Contribuições Sociais	(357)	520
Aumento (Redução) Encargos Setoriais	(835)	577
Aumento (Redução) Outros Passivos Circulantes	1.773	(38)
Aumento (Redução) Outros Passivos Não Circulantes	(3.022)	7.794
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	2.870	(704)
Aquisições do Ativo Imobilizado/Intangível	(1.205)	(1.161)
Reavaliação Regulatória Imobilizado Líquida	3.790	-
Baixas líquidas do intangível em serviço	145	117
Contribuição e Doações do Consumidor	140	340
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	(2.368)	(1.549)
Pagamento de dividendos	(1.500)	(1.002)
Aquisição de quotas próprias	(30)	-
Juros sobre o capital próprio	(838)	(547)
Variação Líquida do Caixa e Equivalentes de Caixa	428	(364)
Saldo inicial de caixa	2.367	2.731
Saldo final de caixa	2.795	2.367
Demonstração da Variação do Caixa e Equivalentes de Caixa	428	(364)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis regulatórias

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

01 - Setor Elétrico no Brasil

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (“MME”), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

O fornecimento de energia elétrica a varejo pela Concessionária é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seu contrato de concessão de venda de energia.

De acordo com o contrato de concessão de distribuição, a Concessionária está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis (“Custos da Parcela A”); e (2) uma parcela de custos operacionais (“Custos da Parcela B”). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da concessão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Concessionária, a fim de determinar o ajuste da inflação (ou outro fator de ajuste similar), caso existente, aos Custos da Parcela B (“Ajuste Escalar”) para o período subsequente. Esta revisão poderá resultar num ajuste escalar com valor positivo, nulo ou negativo.

Adicionalmente aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e Parcela B mencionados acima, a concessão para fornecimento de energia elétrica têm um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação. Adicionalmente, como resultado das mudanças regulatórias ocorridas em dezembro de 2001, a Concessionária pode agora requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários específicos. Quando a Concessionária solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

Consumidores livres são aqueles cuja demanda excede a 3 MW em tensão igual ou superior a 69kV ou em qualquer nível de tensão, desde que o fornecimento começou após julho de 1995. Uma vez que um consumidor tenha optado pelo mercado livre, só poderá voltar ao sistema regulado se comunicar ao distribuidor de sua região com cinco anos de antecedência. Este período de aviso prévio procura assegurar que, se necessário, a distribuidora poderá comprar energia adicional para suprir a reentrada de Consumidores Livres no mercado regulado.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

02 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidas pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis Regulatórias. As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações Contábeis Societárias da Concessionária. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativa em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma Concessionária e apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciadas de algumas normas contábeis societárias e regulatórias, estas diferenças estão explicadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

03 - Principais Políticas Contábeis Regulatórias

As políticas contábeis regulatórias utilizadas são as mesmas adotadas nas Demonstrações Contábeis Societárias, exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

3.1 - Ativos e passivos financeiros setoriais: O mecanismo de determinação das tarifas no Brasil garante a recuperação de determinados custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios por meio de repasse anual. Seguindo orientação do Órgão Regulador, a Concessionária contabiliza as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, quando existe uma expectativa provável de que a receita futura, equivalente aos custos incorridos, será faturada e cobrada, como resultado direto do repasse dos custos em uma tarifa ajustada de acordo com a fórmula paramétrica definida no contrato de concessão. O Ativo e Passivo Financeiro Setorial serão realizados quando o poder concedente autorizar o repasse na base tarifária da empresa, ajustada anualmente na data de aniversário do seu contrato de concessão.

3.2 - Imobilizado em serviço:

Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação registrado em 31 de outubro de 2022. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

3.3 - Imobilizado em curso:

Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

No reconhecimento do custo do ativo imobilizado, as Concessionárias de distribuição de energia têm incluído parte dos custos da administração central, o qual por sua vez é incluído no processo de revisão tarifária, ou seja, gerando benefícios econômicos futuros.

3.4 - Intangível: Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear. Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de sua formação.

3.5 - Obrigações especiais vinculadas à concessão: Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores das concessionárias, para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Tais valores são amortizados pela taxa média de depreciação dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

3.6 - Reserva de reavaliação: é realizada proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para a conta de lucros acumulados líquida dos efeitos de imposto de renda e contribuição social.

A reavaliação foi registrada em 31 de outubro de 2022 com base em Laudo de Reavaliação elaborado por Avaliadora credenciada junto a ANEEL e está de acordo com os montantes homologados pela ANEEL no processo de revisão tarifária da data base de 31 de janeiro de 2022.

3.7 - Reconhecimento de receita: A receita operacional do curso normal das atividades da Concessionária é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos

e financeiros fluirão para a Concessionária, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada. A receita não faturada, relativa ao ciclo de faturamento mensal, é apropriada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado. Historicamente, a diferença entre a receita não faturada estimada e o consumo real, a qual é reconhecida no mês subsequente, não tem sido relevante. Não existe consumidor que isoladamente represente 10% ou mais do total do faturamento. A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que o serviço foi efetivamente prestado, regido por contrato de prestação de serviços entre as partes.

04 - Consumidores

A Composição das Contas a Receber dos consumidores está assim representada:

Ativo Circulante

DESCRIÇÃO - R\$ Mil	VALORES CORRENTES						Provisão p/ Devedores Duvidosos	TOTAL 2022	TOTAL 2021
	CORRENTE A VENCER		CORRENTE VENCIDA						
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias			
Fornecimento de Energia	4.155	-	2	2	12	61	(51)	4.181	5.943
- Residencial	1.140	-	1	1	5	31	(36)	1.142	1.774
- Industrial	1.058	-	-	-	-	-	-	1.058	1.531
- Comercial	704	-	1	1	7	7	(15)	705	1.072
- Rural	10	-	-	-	-	-	-	10	6
- Poderes Públicos	75	-	-	-	-	-	-	75	80
- Iluminação Pública	66	-	-	-	-	-	-	66	157
- Serviço Público	111	-	-	-	-	-	-	111	160
- Serviço Taxado	13	-	-	-	-	1	-	14	13
Consumidor Livre	150	-	-	-	-	-	-	150	153
Outros Créditos	13	-	-	-	-	22	-	35	45
- Fornecimento Não Faturado	815	-	-	-	-	-	-	815	952
- (-) Arrecadação Processo Classif.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Suprimento Energia - Moeda Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Suprimento Energia - Moeda Estrangeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encargos de Uso da Rede Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Suprimento \ Encargo Rede Não Faturado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	4.155	-	2	2	12	61	(51)	4.181	5.943

Ativo Não Circulante

DESCR IÇÃO - R\$ Mil	VALORES CORRENTES							TOTAL 2022	TOTAL 2021
	CORRENTE A VENCER		CORRENTE VENCIDA				Provisão p/ Devedores Duvidosos		
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	De 91 a	De 181 a	Mais de 360 dias			
				180 dias	360 dias				
Fornecimento de Energia	-	-	-	-	-	620	(620)	-	-
- Industrial	-	-	-	-	-	599	(599)	-	-
Outros Créditos	-	-	-	-	-	21	(21)	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	620	(620)	-	-

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída considerando os principais critérios a seguir elencados:

- (a) Consumidores residenciais e comerciais vencidos há mais 180 dias; e
- (b) Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.

O valor é considerado suficiente pela Administração da Concessionária para cobrir as perdas na realização das contas a receber.

05 – Tributos Compensáveis

	2022	2021
Circulante		
ICMS a Compensar	177	-
ICMS s/ Aquisições para o Ativo Imobilizado	77	65
Programa de Integração Social - PIS	39	47
PIS - Crédito s/ exclusão do ICMS da Base de Cálculo	316	346
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	180	218
COFINS - Crédito s/ exclusão do ICMS da Base de Cálculo	892	1.655
	1.681	2.331
Não Circulante		
ICMS s/ Aquisições para o Ativo Imobilizado	111	94
PIS - Crédito s/ exclusão do ICMS da Base de Cálculo	276	713
COFINS - Crédito s/ exclusão do ICMS da Base de Cálculo	2.204	3.406
	2.591	4.213

ICMS s/Aquisições para o Ativo Imobilizado

O ICMS incidente sobre Aquisições para o Ativo Imobilizado são créditos fiscais referente à compra de bens destinados ao Ativo Imobilizado e relacionados à atividade fim da Concessionária.

Através da Lei Complementar 102/00, o crédito de ICMS passou a ser constituído e amortizado mensalmente na proporção de 1/48. O Decreto 50.756 de 2013 permite que os créditos sejam apropriados na proporção de 1/24 desde que as mercadorias sejam produzidas por Concessionária fabricante localizada no Estado do Rio Grande do Sul.

PIS/COFINS – Crédito s/Exclusão do ICMS da Base de Cálculo

Em fevereiro de 2021, a Concessionária obteve o trânsito em julgado da decisão favorável em processo judicial, sob o nº 5009088-26.2018.4.04.7104, no qual foi reconhecido a mesma, o direito a repetição do indébito do PIS e da COFINS em razão da inclusão do ICMS na base de cálculo, para o período compreendido entre janeiro de 2014 a fevereiro de 2021. A partir do pedido de habilitação do crédito junto à Receita Federal do Brasil, ocorrido em maio de 2021, a Concessionária passou a compensar administrativamente referidos créditos com débitos vincendos administrados pelo referido órgão.

Referido crédito, é classificado entre ativo circulante e não circulante, sendo que a parcela do crédito classificada no ativo circulante é calculada considerando as projeções de débitos a serem compensados nos próximos doze meses.

06 - Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

O Acordo Geral do Setor Elétrico, assinado em 2001, e a nova regulamentação do setor de energia elétrica implicaram na constituição de diversos ativos e passivos financeiros setoriais.

a) Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcel A” - CVA.

Os itens da Parcela “A” são definidos como sendo o somatório das diferenças, positivas ou negativas, no período entre Revisões e Reajustes Tarifários entre os valores dos custos não gerenciáveis apresentados na base de cálculo para a determinação do último Reajuste Tarifário Anual e os desembolsos efetivamente ocorridos no período.

A recuperação da Parcela “A” se inicia logo após o final da vigência da Revisão Tarifária ou Reajuste, utilizando os mesmos mecanismos de recuperação, ou seja, o reajuste aplicado nas tarifas para

compensação dos itens da Parcela “A”.

Os créditos da Parcela “A” são atualizados pela variação da SELIC até o mês efetivo da sua compensação, não havendo limite de prazo para sua realização.

À medida que os valores da Parcela “A” são recebidos na tarifa, a Concessionária transfere o valor correspondente registrado no ativo para o resultado.

b) Demais Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

• Neutralidade da Parcela A

Trata-se do valor referente a uma inconsistência da metodologia de cálculo do reajuste tarifário em anos anteriores conforme contratos de concessão vigentes, que gerou em tarifa superior à devida, uma vez que não foi assegurada a neutralidade dos itens dos custos não gerenciáveis da Parcela A.

A movimentação das contas de Ativos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

Ativos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/2021	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Outros	Saldo em 31/12/2022	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
CVA Ativa	3.280	2.080	(2.923)	130	-	(434)	2.133	1.767	367	2.133	-
Aquisição de Energia - (CVAenerg)	1.870	821	(1.569)	86	-	-	1.207	921	286	1.207	-
Proinfra	83	178	(151)	8	-	-	118	118	-	118	-
Transporte Rede Básica	11	42	(17)	1	-	-	37	13	24	37	-
Transporte de Energia - Itaipu	73	86	(67)	5	-	-	97	55	42	97	-
ESS	1.020	(171)	(327)	(1)	-	(434)	87	154	(67)	87	-
CDE	224	1.125	(791)	30	-	-	588	506	82	588	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Ativos Financeiros Setoriais	980	1.625	(412)	117	19	(1.902)	427	291	136	427	-
PIS/Cofins s/ base ICMS	787	974	-	142	-	(1.902)	0	-	-	0	-
Programas Sociais Governamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quota Parte de Energia Nuclear	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Neutralidade da Parcela A	193	651	(412)	(25)	19	-	426	290	136	426	-
Sobrecontratação de Energia	-	1	-	0	-	-	1	1	-	1	-
Diferimento de Reposição na RTP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Provisão p/ Redução ao Valor Recup.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Ativos Financeiros Setoriais	4.260	3.705	(3.335)	246	19	(2.336)	2.561	2.058	503	2.561	-

A movimentação das contas de Passivos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

Passivos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/2021	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Outros	Saldo em 31/12/2022	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
CVA Passiva	(202)	-	202	-	-	-	(0)	(0)	-	(0)	-
Aquisição de Energia - (CVAenerg)	(0)	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo da Energia de Itaipu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proinfra	0	-	(0)	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rede Básica	0	-	(0)	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte de Energia - Itaipu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESS	(12)	-	12	-	-	-	-	-	-	-	-
CDE	(190)	-	190	-	-	-	(0)	(0)	-	(0)	-
CFURH	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Passivos Financeiros Setoriais	(536)	(1.219)	2.801	(58)	(19)	(4.037)	(3.067)	(3.020)	(47)	(3.067)	-
PIS/Cofins s/ base ICMS	-	-	1.769	-	-	(3.988)	(2.219)	(2.219)	-	(2.219)	-
Programas Sociais Governamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quota Parte de Energia Nuclear	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Neutralidade da Parcela A	19	-	-	-	(19)	-	-	-	-	-	-
Sobrecontratação de Energia	(20)	(174)	103	(16)	-	-	(107)	(107)	-	(107)	-
Devoluções Tarifárias	(535)	-	505	-	-	(49)	(79)	(32)	(47)	(79)	-
Outros	-	(1.044)	425	(43)	-	-	(662)	(662)	-	(662)	-
Total Passivos Financeiros Setoriais	(738)	(1.219)	3.003	(58)	(19)	(4.037)	(3.068)	(3.021)	(47)	(3.068)	-

07 - Imobilizado

A composição do imobilizado é como segue:

Ativo Imobilizado em Serviço - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2021	Adições (A)	Baixas (B)	Baixas da Reavaliação	Transferências (C)	Reavaliação e Outros	Valor Bruto em 31/12/2022	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Depreciação Acum.	Valor Líquido em 31/12/2022	Valor Líquido em 31/12/2021	Obrigações Especiais Brutas	Amortização Acum.	Obrigações Especiais Líquidas
Geração	4.640	-	(4) -	2.435	9	3.907	6.118	5	(2.023)	4.096	3.188	-	-	-
Terrenos	621	-	-	621	-	827	827	-	-	827	621	-	-	-
Reservatórios, Barragens e Adutoras	1.661	-	-	966	-	1.517	2.212	-	(738)	1.474	1.141	-	-	-
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	409	-	-	196	-	332	545	-	(239)	305	238	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	1.939	-	-	646	9	1.227	2.528	9	(1.039)	1.488	1.187	-	-	-
Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	-	-	-
Móveis e Utensílios	11	-	(4) -	6	-	5	7	4	(6)	0	11	-	-	-
Distribuição	17.239	-	(403) -	5.955	1.192	13.104	25.178	789	(11.058)	14.120	9.474	4.622	(1.470)	3.152
Terrenos	1.012	-	-	999	-	1.989	2.002	-	-	2.002	1.012	-	-	-
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	545	-	-	426	-	606	726	-	(660)	65	59	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	15.026	-	(403) -	4.503	1.192	10.276	21.588	789	(9.668)	11.920	8.246	4.622	(1.470)	3.152
Veículos	621	-	-	8	-	200	813	-	(681)	132	155	-	-	-
Móveis e Utensílios	35	-	-	20	-	33	49	-	(48)	1	1	-	-	-
Administração	1.471	-	(2) -	1.237	5	1.754	1.991	3	(1.265)	726	525	-	-	-
Terrenos	445	-	-	444	-	637	638	-	-	638	445	-	-	-
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	763	-	-	725	-	979	1.017	-	(1.002)	15	16	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	104	-	(2) -	17	5	37	127	3	(82)	44	37	-	-	-
Veículos	58	-	-	10	-	29	77	-	(77)	0	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	102	-	-	40	-	72	133	-	(104)	29	26	-	-	-
Subtotal	23.351	-	(408) -	9.627	1.206	18.766	33.287	798	(14.346)	18.941	13.186	4.622	(1.470)	3.152

Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2021	Adições (A)	Baixas (B)	Baixas da Reavaliação	Transferências (C)	Reavaliação e Outros	Valor Bruto em 31/12/2022	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Depreciação Acum.	Valor Líquido em 31/12/2022	Valor Líquido em 31/12/2021	Obrigações Especiais Brutas	Amortização Acum.	Obrigações Especiais Líquidas
Geração	269	102	-	-	(9)	-	362	93	-	362	269	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	-	9			(9)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	269	93			-	-	362	93	-	362	269	-	-	-
Distribuição	491	2.947	-		(2.904)	-	534	43	-	534	491	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	6	1.324			(1.329)	-	1	5	-	1	6	-	-	-
Outros	485	1.623			(1.575)	-	533	48	-	533	485	-	-	-
Administração	-	10	-	-	(10)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	-	5			(5)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	5			(5)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	760	3.058	-	-	(2.923)	-	895	135	-	895	760	-	-	-
Total do Ativo Imobilizado	24.111	3.058	(408)	- 9.627	- 1.717	18.766	34.183	933	(14.346)	19.837	13.945	4.622	- 1.470	3.152

A composição da conta Máquinas e Equipamentos da Atividade de Distribuição é como segue:

Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2021	Adições (A)	Baixas (B)	Baixas de Reavaliação	Transferências (C)	Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/2022	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)
AIS Bruto	10.628	-	(403)	-	1.191	10.171	21.588	(403)
Transformador de Distribuição	1.572	-	(49)	-	142	2.163	3.828	(49)
Medidor	1.417	-	(111)	-	204	839	2.349	(111)
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	1.781	-	(136)	-	545	512	2.703	(136)
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	2.781	-	(50)	-	300	1.555	4.586	(50)
Redes Alta Tensão (69 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes Alta Tensão (88 kV a 138 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes Alta Tensão (>= 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Média Tensão (primário 30 kV a 44 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário 88 kV a 138 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	3.077	-	(57)	-	-	5.102	8.122	(57)
Obrigações Especiais do AIS Bruto	(2.572)	-	-	-	(140)	(1.910)	(4.622)	(140)
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização	(2.266)	-	-	-	(140)	(1.910)	(4.316)	(140)
Outros	(306)	-	-	-	-	-	(306)	-
Originadas da Receita	(306)	-	-	-	-	-	(306)	-
Ultrapassagem de demanda	(121)	-	-	-	-	-	(121)	-
Excedente de reativos	(185)	-	-	-	-	-	(185)	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-

As taxas médias anuais de depreciação por atividade estão assim representadas:

Ativo Imobilizado - R\$ Mil	Taxas anuais médias de depreciação (%)	2022		2021	
		Valor Bruto	Depreciação e Amortização Acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço					
Geração		6.118	(2.023)	4.096	3.188
Custo Histórico		2.211	(819)	1.392	1.440
Correção Monetária Especial	3,17%	-	-	-	-
Reavaliação		3.907	(1.204)	2.704	1.747
Distribuição		25.177	(11.058)	14.119	9.474
Custo Histórico		12.177	(4.661)	7.517	7.084
Correção Monetária Especial	4,57%	0	-	-	-
Reavaliação		12.999	(6.397)	6.602	2.390
Administração		1.991	(1.265)	726	525
Custo Histórico		237	(176)	61	64
Correção Monetária Especial	8,09%	-	-	-	-
Reavaliação		1.754	(1.089)	665	460
Atividades não vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica		473	(44)	429	382
Custo Histórico		473	(44)	429	382
Correção Monetária Especial		-	-	-	-
Reavaliação		-	-	-	-
		33.759	(14.390)	19.369	13.567
Em Curso - R\$ Mil					
Geração		362	-	362	269
Distribuição		534	-	534	491
Administração		-	-	-	-
Atividades Não Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica		-	-	-	-
		896	-	896	760
		34.655	(14.390)	20.266	14.328

A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizados, é como segue:

Adições do Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Material / Equipamentos	Serviços de Terceiros	Mão de Obra Própria	Juros Capitalizados	Depreciação / Amortização	Outros Gastos	Total
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-
Reservatórios, Barragens e Adutoras	79	14	-	-	-	-	93
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	1.069	26	185	-	-	57	1.338
Veículos	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-
ARatear	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento de Projetos	-	0	-	-	-	-	0
Transformação, Fabricação e Reparo de Materiais	60	20	3	-	-	0	84
Material em Depósito	-	-	-	-	-	-	-
Compras em Andamento	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Total das Adições	1.208	60	188	-	-	58	1.514

As principais taxas anuais de depreciação por macro atividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015, são as seguintes:

	Taxas anuais de depreciação (%)
Geração	
Gerador	3,33
Painel, Mesa de Comando e Cubículo	3,57
Reservatório, Barragens e Adutoras	2,00
Turbina Hidráulica	2,50
Distribuição	
Banco de capacitores	6,67
Condutor do sistema	3,57
Estrutura do sistema	3,57
Medidor	7,69
Regulador de tensão	4,35
Religador de tensão	4,00
Transformador de distribuição	4,00
Administração Central	
Equipamento Geral	6,25
Equipamento Geral de Informática	16,67

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto no 41.019 de 26 de fevereiro de 1957 (revogado através do Decreto 10.810 de 27 de setembro de 2021), os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

Atualmente, a Resolução Normativa Aneel 948 de 16 de novembro de 2021, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, e dispensa da obrigação

de solicitar anuência prévia, determinando somente a manutenção de dossiê de desvinculação composto por documentos específicos, os quais deverão ser mantidos para posterior comprovação junto ao órgão regulador. Determina em caso de alienação dos respectivos bens, que o resultado deduzido os encargos incidentes sobre a receita da venda sejam depositados em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço foram:

Descrição do bem		em R\$ mil
1.	Reinstalar reguladores de tensão - (ODI 5641/22)	155
2.	Reinstalação de religador trifásico de distribuição após conserto e revisão - (ODI 9262/22)	71
3.	Instalação de um banco capacitor de 300 kVAr - (ODI 5700/22)	45
4.	Instalação de um banco capacitor de 300 kVAr - (ODI 6169/22)	44
5.	Substituições de postes de madeira e transformador com pequeno vazamento de óleo - (ODI 4225/22)	29
6.	Substituição de poste com troca de cabos BT e instalação de transformador - (ODI 865/22)	29
7.	Imobilização de medidores e ramais de ligação - (ODI 1976/22)	29
8.	Imobilização de medidores e ramais de ligação - (ODI 1313/22)	26
9.	Imobilização de medidores e ramais de ligação - (ODI 9256/22)	24
10.	Imobilização de medidores e ramais de ligação - (ODI 8598/22)	21

Principais baixas		em R\$ mil
Descrição do bem		
1.	Desativação de reguladores de tensão para reparo e revisão - (ODD 4025/22)	107
2.	Retirar religador saída para Linha Marchiori para reparo e revisão - (ODD 7137/22)	30
3.	Desativação de medidores e ramais de ligação - (ODD 8598/22)	6
4.	Desativação de medidores e ramais de ligação - (ODD 7415/22)	6
5.	Desativação de medidores e ramais de ligação - (ODD 9256/22)	6
6.	Desativação de medidores e ramais de ligação - (ODD 1313/22)	5
7.	Desativação de medidores e ramais de ligação - (ODD 10254/22)	5
8.	Desativação de medidores e ramais de ligação - (ODD 3714/22)	4
9.	Substituição de transformador queimado - (ODD 2562/22)	4
10.	Substituições de postes de madeira e transformador com pequeno vazamento de óleo - (ODD 4225/22)	4

8- A composição do intangível é como segue:

Intangível - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2021	Adições (A)	Baixas (B)	Baixas da Reavaliação	Transfe-rências (C)	Reava- liação	Valor Bruto em 31/12/2022	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Amorti-zação Acum.	Valor Líquido em 31/12/2022	Valor Líquido em 31/12/2021
Ativo Intangível em Serviço											
Geração	44	-	-	(21)	-	36	59	-	(59)	0	-
Servidões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uso do Bem Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	44	-	-	(21)	-	36	59	-	(59)	0	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição	286	-	-	(98)	-	190	378	-	(270)	108	87
Servidões	50	-	-	(25)	-	41	66	-	-	66	50
Softwares	181	-	-	(58)	-	118	242	-	(242)	-	-
Outros	56	-	-	(16)	-	31	70	-	(29)	42	37
Administração	14	-	-	(8)	-	13	19	-	-	19	14
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	14	-	-	(8)	-	13	19	-	-	19	14
Subtotal	345	-	-	(127)	-	238	456	-	(329)	127	101
Ativo Intangível em Curso											
Geração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uso do Bem Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do Ativo Intangível	345	-	-	(127)	-	238	456	-	(329)	127	101

09 - Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

As obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. Segue a composição destas obrigações:

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Depreciação - Taxa Média Anual	Custo Histórico	Correção Monetária Especial	Reavaliação	Total
Em serviço		2.712	-	1.910	4.622
Participação da União, Estados e Municípios		39	-	-	39
Participação Financeira do Consumidor		1.869	-	1.910	3.779
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	4,56%	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE		-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento		498	-	-	498
Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica		-	-	-	-
Outros		306	-	-	306
Ultrapassagem de demanda		121	-	-	121
Excedente de reativos		185	-	-	185
Diferença das perdas regulatórias		-	-	-	-
Outros		-	-	-	-
(-) Amortização Acumulada - AIS		(803)	-	(667)	(1.470)
Participação da União, Estados e Municípios		(23)	-	-	(23)
Participação Financeira do Consumidor		(551)	-	(667)	(1.218)
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido		-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE		-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento		(148)	-	-	(148)
Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica		-	-	-	-
Outros		(81)	-	-	(81)
Ultrapassagem de demanda		(32)	-	-	(32)
Excedente de reativos		(49)	-	-	(49)
Diferença das perdas regulatórias		-	-	-	-
Outros		-	-	-	-
Total		1.910	-	1.242	3.152

A movimentação ocorrida no exercício pode assim ser resumida:

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2021	Adições (A)	Baixas (B)	Transfe-rências (C)	Reava-liação	Valor Bruto em 31/12/2021	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)
Em serviço	2.573	-	-	140	1.910	4.623	140
Participação da União, Estados e Municípios	39	-	-	-	-	39	-
Participação Financeira do Consumidor	1.729	-	-	140	1.910	3.779	140
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	498	-	-	-	-	498	-
Universalização do Serviço Públ. de Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-
Outros	306	-	-	-	-	306	-
Ultrapassagem de demanda	121	-	-	-	-	121	-
Excedente de reativos	185	-	-	-	-	185	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização Acumulada - AIS	(680)	(122)	-	-	(667)	(1.470)	(122)
Participação da União, Estados e Municípios	(22)	(2)	-	-	-	(24)	(2)
Participação Financeira do Consumidor	(467)	(83)	-	-	(667)	(1.218)	(83)
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	(125)	(23)	-	-	-	(148)	(23)
Universalização do Serviço Públ. de Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-
Outros	(67)	(14)	-	-	-	(81)	(14)
Ultrapassagem de demanda	(26)	(6)	-	-	-	(32)	(6)
Excedente de reativos	(41)	(8)	-	-	-	(49)	(8)
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Em curso	-	140	-	(140)	-	-	-
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	-	140	-	(140)	-	-	-
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-
Universalização do Serviço Público de Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-
Valores Pendentes de Recebimento	-	-	-	-	-	-	-
Valores Não Aplicados	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	-	-	-	-	-	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Total	1.892	18	-	-	1.242	3.152	18

Principais adições O E

Descrição do bem	em R\$ mil
1. Extensão em rede primária, secundária e instalação de transformadores para atender loteamento residencial - (ODI 4077/22)	112
2. Extensão de rede secundária para atender loteamento residencial - (ODI 4263/22)	28

10- Patrimônio Líquido

10.1 - Capital Social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 7.500 Milhões, no valor de R\$ 1,00 por quota.

10.2 - Outros Resultados Abrangentes

Contempla a Reserva de Reavaliação referente ao Ajuste de Avaliação Patrimonial relativo à reavaliação compulsória estabelecida pela ANEEL. A reavaliação compulsória foi registrada em 31 de outubro de 2022, com base em Laudo de Reavaliação elaborado por Concessionária credenciada junto a ANEEL e está de acordo com os montantes homologados pela ANEEL no processo de revisão tarifária de 2022.

A movimentação ocorrida no exercício está assim representada:

Descrição	Valor
Saldo da Reserva de Reavaliação em 31/12/2021	3.492
Ajuste de Avaliação Patrimonial	3.574
Realização da Reserva de Reavaliação em 2022	(212)
Efeitos dos Tributos sobre a Realiz. da Reserva em 2022	39
Saldo da Reserva de Reavaliação em 31/12/2022	6.893

11 - Receita Operacional Bruta

Receita Bruta	Nº Consumidores		MWh		R\$ Mil	
	2.022	2021	2022	2021	2022	2021
Fornecimento - Faturado	12.603	12.395	63.492	64.465	43.879	49.199
Residencial	10.653	10.477	22.545	21.419	17.420	19.368
Industrial	1.766	1.736	21.923	25.033	12.891	15.447
Comercial	64	66	12.318	11.545	9.460	10.138
Rural	14	14	167	167	132	103
Poder público	82	79	1.160	856	913	778
Iluminação pública	5	5	3.369	3.660	1.512	1.787
Serviço público	19	18	2.010	1.785	1.551	1.578
Suprimento Faturado						
Uso da Rede Elétrica de Distribuição Faturado	3	2	13.182	11.689	2.658	2.132
Consumidores Cativos	-	-	-	-	-	-
Consumidores Livres	3	2	13.182	11.689	2.658	2.132
Encargos de conexão de agentes de geração	-	-	-	-	-	-
Permissionárias	-	-	-	-	-	-
Uso da Rede Elétrica de Transmissão Faturado						
(-) Transferências	-	-	-	-	(107)	(78)
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Ultrapassagem Demanda	-	-	-	-	(53)	(25)
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Excedente de Reativos	-	-	-	-	(54)	(53)
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Difer. Perdas Regulatórias	-	-	-	-	-	-
Fornecimento/Suprimento/Rede Elétrica - Não faturado	-	-	-	-	(136)	(111)
Constituição e Amortiz. - CVA Ativa e Passiva	-	-	-	-	(664)	1.898
Constituição e Amortiz. - RTP Diferimento ou Devolução	-	-	-	-	(735)	-
Constituição e Amortiz. - Demais Ativos e Passivos Regulat.	-	-	-	-	2.318	1.166
Serviços Cobráveis	-	-	-	-	99	91
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	-	-	1.473	-
Total	12.606	12.397	76.674	76.153	48.786	54.295

12 - Pessoal e Administradores

Pessoal e Administradores	2022	2021
Pessoal	2.414	2.082
Remuneração	1.468	1.303
Encargos	716	526
Previdência privada	-	56
Despesas rescisórias	-	5
Outros	230	192
Administradores	528	604
Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)	528	503
Benefícios dos administradores	-	101
Total	2.942	2.686

13 - Revisão e Reajuste Tarifário

13.1 Revisão Tarifária Periódica

A última Revisão Tarifária Periódica da Concessionária ocorreu em 22 de julho de 2022, e teve seu resultado homologado através da Resolução Homologatória nº 3.072, de 19 de Julho de 2022.

O resultado do processo de Revisão Tarifária Periódica de 2022 apresentou um reposicionamento médio das tarifas a ser percebido pelos consumidores de 7,19%, sendo de 10,61%, em média, para os consumidores conectados na Alta Tensão e de 5,03%, em média, para os consumidores conectados na Baixa Tensão.

De acordo com o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão firmado entre a ANEEL e a Distribuidora em 09 de dezembro de 2015, a próxima Revisão Tarifária Periódica da Concessionária ocorrerá no dia 22 de julho de 2027.

13.2 Reajuste Tarifário Anual

No reajuste anual, que ocorre entre as revisões tarifárias, as Concessionárias distribuidoras de energia elaboram os pleitos para reajuste das tarifas de energia elétrica, com base em fórmula definida no contrato de concessão, que considera para os custos não gerenciáveis (Parcela A), as variações incorridas no período entre reajustes e, para os custos gerenciáveis (Parcela B), a variação do IPCA, ajustado pela aplicação do Fator X.

13.3 Composição da Base de Remuneração Regulatória

Para a avaliação dos ativos das concessionárias vinculados à concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, visando à definição da base de remuneração no Ciclo de Revisão Tarifária Periódica - CRTP vigente, devem ser observadas as seguintes diretrizes:

- a) A base de remuneração aprovada no CRTP anterior deve ser “blindada”. Entende-se como base blindada os valores aprovados por laudo de avaliação ajustados, incluindo as movimentações ocorridas (adições, baixas, depreciação) e as respectivas atualizações;
- b) As inclusões entre as data-base do CRTP vigente e anterior, desde que ainda em operação, compõem a Base Incremental e são avaliadas no processo de revisão tarifária do CRTP vigente;
- c) Os valores finais da avaliação são obtidos somando-se os valores atualizados da base de remuneração blindada (item a) com os valores das inclusões ocorridas entre os ciclos de revisão tarifária – base incremental (item b);
- d) Considera-se como data-base do laudo de avaliação o último dia do sexto mês anterior ao mês da revisão tarifária do CRTP vigente; e
- e) A base de remuneração deverá ser atualizada pela variação do IPCA, entre a data-base do laudo de avaliação e a data da revisão tarifária.

Os ativos vinculados à concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica somente são elegíveis a compor a Base de Remuneração Regulatória quando efetivamente utilizados no serviço público de distribuição de energia elétrica. São desconsiderados da base de remuneração aqueles ativos que compõe a Base de Anuidade Regulatória - BAR.

A tabela a seguir resume o cálculo da Base de Remuneração Regulatória, bem como da remuneração e quota de reintegração apurada para a revisão tarifária de 2022.

Remuneração do Capital e Quota de Reintegração

Tabela 11. Remuneração do Capital e Quota de Reintegração

Descrição	
(1) Ativo Imobilizado em Serviço (Valor Novo de Reposição)	20.9
(3) Obrigações Especiais Bruta	4.6
(4) Bens Totalmente Depreciados	1.9
(5) Base de Remuneração Bruta = (1)-(2)-(3)-(4)	14.4
(6) Depreciação Acumulada	8.9
(7) AIS Líquido (Valor de Mercado em Uso)	12.0
(9) Valor da Base de Remuneração (VBR) = (1)-(6)-(8)	12.0
(10) Almoxarifado em Operação	1
(12) Obrigações Especiais Líquida	3.2
(13) Terrenos e Servidões	1.6
(14) Base de Remuneração Líquida Total = (9)+(10)+(11)-(12)+(13)	10.5
(15) Base de Remuneração Ativos Concessionária	10.5
(16) WACC antes de impostos	
(17) Remuneração Ativos Concessionária	1.1
(18) Base Obrigações Especiais	4.6
(19) Taxa de Remuneração das Obrigações Especiais	
(20) Remuneração de Obrigações Especiais	1
(24) Remuneração do Capital = (17)+(20)+(23)	1.2
(25) Taxa de Depreciação	
(29) Quota de Reintegração Regulatória = (5) * (25)	6

13.4 Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis - CAIMI

O Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis, também denominado Anuidades, refere-se aos investimentos de curto período de recuperação, tais como os realizados em hardware, software, veículos, e em toda a infraestrutura de edifícios de uso administrativo.

Os ativos que compõem a Base de Anuidade Regulatória (BAR) não são considerados no Ativo Imobilizado em Serviço (AIS) que comporá a base de remuneração. Esses ativos são determinados como uma relação do AIS.

A tabela a seguir resume os valores relativos ao CAIMI:

Descrição	Valores (R\$)
(1) Base de Anuidade Regulatória (BAR)	3.682.422
(2) Base de Anuidade - Infraestrutura de imóveis e móveis administrativos (BARA)	1.657.090
(3) Base de Anuidade - Veículos (BARV)	441.891
(4) Base de Anuidade - Sistemas de Informática (BARI)	1.583.442
(5) Anuidade - Infraestrutura de imóveis e móveis administrativos (CAL)	174.690
(6) Anuidade - Veículos (CAV)	87.050
(7) Anuidade - Sistemas de Informática (CAI)	384.486
(8) CAIMI = (5)+(6)+(7)	646.226

13.5 Resumo da Revisão Tarifária.

Aplicando-se as metodologias definidas nos Módulos 2, 3 e 7 do Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, que tratam do cálculo da revisão tarifária, do reajuste tarifário e da estrutura tarifária das Concessionárias de Distribuição de energia Elétrica, a Revisão Tarifária Periódica da Concessionária ocorrida em 22/07/2022 é sintetizada na tabela a seguir, onde são apresentados todos os itens da receita requerida da concessionária, as outras receitas, os componentes financeiros e a

receita verificada. A tabela apresenta também o quanto cada item de receita contribui para o reposicionamento tarifário apresentado:

	Receita Verificada (R\$)	Receita Requerida (R\$)	Variação	Participação na Revisão	Participação na Receita
PARCELA A [Encargos+Transmissão+Energia+RI]	26.853.419	31.891.866	18,8%	15,41%	84,5%
Encargos Setoriais	5.875.227	8.328.299	41,8%	7,50%	22,1%
Taxa de Fisc. de Serviços de E.E. – TFSEE	35.326	32.115	-9,1%	-0,01%	0,1%
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (USO)	4.128.819	6.229.101	50,9%	6,42%	16,5%
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (Covid TUSD)	167.213	170.367	1,9%	0,01%	0,5%
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (Covid TE)	139.235	140.073	0,6%	0,00%	0,4%
CDE Modicidade Eletrobrás	-	(990.000)	0,0%	-3,03%	-2,6%
Encargos Serv. Sist. - ESS e Energ. Reserv. - EER	426.593	1.373.181	221,9%	2,90%	3,6%
PROINFA	684.819	1.076.201	57,2%	1,20%	2,9%
P&D, Efic.Energ e Ressarc.ICMS Sist.Isol.	293.221	297.261	1,4%	0,01%	0,8%
Custos de Transmissão	7.832.141	9.351.553	19,4%	4,65%	24,8%
MUST Itaipu	236.864	244.314	3,1%	0,02%	0,6%
Transporte de Itaipu	227.518	349.006	53,4%	0,37%	0,9%
Uso do sistema de distribuição	7.367.759	8.758.233	18,9%	4,25%	23,2%
Custos de Aquisição de Energia	13.127.549	14.192.821	8,1%	3,26%	37,6%
Receitas Irrecuperáveis	18.503	19.193	3,7%	0,00%	0,1%
PARCELA B	5.837.572	5.836.168	0,0%	0,00%	15,5%
Custos Operacionais	4.024.540	3.969.875	-1,4%	-0,17%	10,5%
Anuidades	574.596	632.514	10,1%	0,18%	1,7%
Remuneração	1.180.161	1.228.335	4,1%	0,15%	3,3%
Depreciação	558.903	611.978	9,5%	0,16%	1,6%
UD+ER+OR	(500.629)	(606.535)	21,2%	-0,32%	-1,6%
RT considerando a variação tarifária da RTE	32.690.991	37.728.034		15,41%	100%

14 - Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário

Para fins estatutários, a Concessionária seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Concessionária seguiu a regulamentação determinada pelo Órgão Regulador contida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

A seguir são detalhadas a natureza e explicação dos ajustes apresentados entre a contabilidade regulatória e a societária:

MUXFELDT MARIN & CIA LTDA. - MUXENERGIA
CNPJ: 97.578.090/0001-34
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATORIAS
BALANÇOS PATRIMONIAL REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Valores expressos em milhares de reais							
ATIVO	Notas	2022			2021		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativo Circulante		12.954	526	13.480	15.896	481	16.377
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.795	-	2.795	2.367	-	2.367
Consumidores		4.181	-	4.181	5.943	-	5.943
Serviços em Curso		522	-	522	329	-	329
Tributos Compensáveis		1.681	-	1.681	2.331	-	2.331
Depósitos Judiciais e Cauções		97	-	97	1	-	1
Almoxarifado Operacional	14.1	165	526	691	133	481	614
Ativos Financeiros Setoriais		2.561	-	2.561	4.260	-	4.260
Despesas Pagas Antecipadamente		811	-	811	410	-	410
Outros Ativos Circulantes		141	-	141	122	-	122
Ativo Não Circulante		22.984	(12.369)	10.615	18.641	(6.888)	11.754
Tributos Compensáveis		2.591	-	2.591	4.213	-	4.213
Ativo Financeiro da Concessão	14.2	-	527	527	-	432	432
Bens e Atividades Não Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica		429	(429)	-	383	(383)	-
Investimentos		-	429	429	-	383	383
Imobilizado		19.837	(19.837)	-	13.945	(13.945)	-
Intangível	14.3	127	6.941	7.068	101	6.625	6.726
	14.4	-	-	-	-	-	-
TOTAL ATIVO		35.938	(11.843)	24.095	34.538	(6.407)	28.131
PASSIVO							
Passivo Circulante		8.834	-	8.834	7.992	-	7.994
Fornecedores		3.524	-	3.524	3.336	-	3.336
Obrigações Sociais e Trabalhistas		440	-	440	366	-	366
Tributos		699	-	699	1.057	-	1.057
Dividendos Declarados e Juros Sobre Capital Próprio		712	-	712	465	-	465
Encargos Setoriais		318	-	318	1.151	-	1.153
Passivos Financeiros Setoriais		3.068	-	3.068	738	-	738
Outros Passivos Circulantes		73	-	73	879	-	879
Passivo Não Circulante		8.268	(5.798)	2.470	11.288	(3.707)	7.581
Encargos Setoriais		179	-	179	-	-	-
Tributos Diferidos	14.5	2.645	(2.645)	-	1.816	(1.816)	-
Obrigações com Consumidores		2.291	-	2.291	7.581	-	7.581
Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica	14.6	3.153	(3.153)	-	1.891	(1.891)	-
TOTAL DO PASSIVO		17.102	(5.798)	11.304	19.280	(3.707)	15.575
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		18.836	(6.045)	12.791	15.258	(2.703)	12.556
Capital Social		7.500	-	7.500	7.500	-	7.500
Outros Resultados Abrangentes	14.7	6.893	(6.893)	-	3.492	(3.492)	-
Reservas de Lucros		4.443	848	5.291	4.296	790	5.086
Quotas Próprias em Tesouraria		-	-	-	(30)	-	(30)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		35.938	(11.843)	24.095	34.538	(6.409)	28.131

MUXFELDT MARIN & CIA LTDA. - MUXENERGIA
CNPJ: 97.578.090/0001-34
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em milhares de reais							
	Notas	Regulatório	2022 Ajustes	Societário	Regulatório	2021 Ajustes	Societário
Receita / Ingresso		48.786	1.430	50.216	54.295	1.179	55.474
Fornecimento de Energia Elétrica		46.295	-	46.295	51.140	-	51.140
Ativos e Passivos Financeiros Setoriais		919	-	919	3.064	-	3.064
Serviços Cobráveis		99	-	99	91	-	91
Doações, Contribuições e Subvenções Vinculadas ao Serviço Concedido	14.8	1.473	-	1.473	-	-	-
Receita da Construção		-	1.430	1.430	-	1.179	1.179
Tributos		(12.626)	-	(12.627)	(17.372)	-	(17.372)
ICMS		(7.969)	-	(7.969)	(12.960)	-	(12.960)
PIS-PASEP/COFINS		(4.630)	-	(4.630)	(4.390)	-	(4.390)
ISS		(28)	-	(28)	(22)	-	(22)
Encargos - Parcela "A"		(6.866)	-	(6.867)	(5.140)	-	(5.140)
Pesquisa e Desenvolvimento - P & D		(147)	-	(147)	(159)	-	(159)
Programa de Eficiência Energética - PEE		(147)	-	(147)	(159)	-	(159)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE		(6.540)	-	(6.540)	(4.362)	-	(4.362)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE		(33)	-	(33)	(33)	-	(33)
Outros Encargos		-	-	-	(427)	-	(427)
Receita Líquida / Ingresso Líquido		29.293	1.430	30.722	31.783	1.179	32.963
Custos Não Gerenciáveis - Parcela "A"		(23.714)	-	(23.714)	(25.917)	-	(25.917)
Energia Elétrica Comprada para Revenda		(11.137)	-	(11.137)	(15.972)	-	(15.972)
Encargos de Transmissão, Conexão e Distribuição		(11.501)	-	(11.501)	(9.245)	-	(9.245)
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfa		(1.076)	-	(1.076)	(700)	-	(700)
Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis		5.579	1.430	7.008	5.866	1.179	7.045
Custos Gerenciáveis - Parcela "B"		(5.236)	(1.218)	(6.454)	(4.842)	(996)	(5.838)
Pessoal e Administradores		(2.942)	-	(2.942)	(2.686)	-	(2.686)
Material		(219)	-	(219)	(237)	-	(237)
Serviço de Terceiros		(697)	-	(697)	(594)	-	(594)
Arrendamentos e Aluguéis		(367)	-	(367)	(303)	-	(303)
Seguros		(15)	-	(15)	(15)	-	(15)
Provisões		(3)	-	(3)	3	-	3
(-) Recuperação de Despesas		31	-	31	33	-	33
Tributos		(38)	-	(38)	(22)	-	(22)
Depreciação e Amortização	14.9	(705)	212	(493)	(657)	183	(474)
Gastos Diversos		(281)	-	(281)	(364)	-	(364)
Custo da Construção	14.8	-	(1.430)	(1.430)	-	(1.179)	(1.179)
Outras Receitas Operacionais		2.192	-	2.192	1.709	-	1.709
Outras Despesas Operacionais		(23)	-	(23)	(13)	-	(13)
Resultado da Atividade		2.512	212	2.723	2.720	183	2.903
Resultado Financeiro		(106)	-	(106)	(45)	-	(45)
Despesas Financeiras		(904)	-	(904)	(584)	-	(584)
Receitas Financeiras		798	-	798	539	-	539
Resultado Antes dos Impostos Sobre o Lucro		2.406	212	2.617	2.675	183	2.858
Imposto de Renda	14.5	(612)	(28)	(640)	(662)	(12)	(674)
Contribuição Social	14.5	(232)	(10)	(242)	(253)	(4)	(257)
Reversão dos Juros sobre Capital Próprio		838	-	838	547	-	547
Resultado Líquido do Exercício	14.10	2.400	173	2.573	2.307	167	2.474

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis regulatórias

14.1 Almoxarifado Operacional

Os ajustes são decorrentes de materiais e equipamentos em estoque utilizado na construção da infraestrutura da concessão, que na contabilidade societária estão classificados no Ativo Circulante – Almoxarifado Operacional e na contabilidade regulatória estão registrados no Ativo não Circulante – Imobilizado. Em ambos os casos estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

14.2 Ativo Financeiro da Concessão

O ativo financeiro representa a parcela estimada dos investimentos realizados que não serão amortizados até o final da concessão, ou seja, não serão recuperados via tarifa durante o período de concessão. Sobre esse ativo a Concessionária possui o direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público. É importante ressaltar que este não é um ativo financeiro como os demais ativos comparáveis e disponíveis no mercado, mas um ativo que deriva da intrínseca vinculação à infraestrutura existente na Concessionária, suscetível a variações decorrentes das mudanças no ambiente regulatório e no preço das commodities relacionadas a infraestrutura. Cabe lembrar que o critério definido pela ANEEL atribui à infraestrutura do concessionário, ou seja, atribui valor ao ativo imobilizado, sendo o valor do ativo financeiro uma representação da parcela deste ativo imobilizado que não deve estar depreciado/amortizado ao final do prazo de concessão. Portanto na contabilidade societária tais valores são devidamente refletidos em atendimento ao disposto na ICPC 01 (R1), enquanto na contabilidade regulatória, não é requerido sua aplicação.

14.3 Imobilizado

Os ajustes são decorrentes da não contabilização do ativo imobilizado vinculado à concessão do serviço público de energia elétrica na contabilidade societária. Na contabilidade societária, é reconhecida a expectativa de direito incondicional da Concessionária de receber caixa ao final da concessão a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados, em atendimento ao disposto na ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão.

14.4 Intangível

Os ajustes são decorrentes de contabilização na contabilidade societária de expectativa de direito incondicional da Concessionária de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica e pelo uso de infraestrutura. Estes lançamentos na contabilidade societária foram realizados em atendimento ao disposto na ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma, apresenta-se ajustes nesta conciliação de saldos contábeis societários e regulatórios.

14.5 Tributos Diferidos

Os ajustes são oriundos da não contabilização dos tributos incidentes sobre a reserva de reavaliação do imobilizado na contabilidade societária.

14.6 Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

Os ajustes são decorrentes da compensação, na contabilidade societária, do saldo das Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica com o saldo da rubrica Intangível, que é apresentado pelo seu valor líquido.

14.7 Outros Resultados Abrangentes

Os ajustes são decorrentes da não contabilização da reserva de reavaliação regulatória compulsória do imobilizado na contabilidade societária, a qual é registrada pelo seu valor líquido dos efeitos tributários.

14.8 Receita e Custo da Construção

Os ajustes são decorrentes da contabilização na contabilidade societária das receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de

distribuição de energia elétrica, cuja margem de construção adotada foi estabelecida como sendo igual à zero. Assim sendo, a receita de construção está representada pelo mesmo montante em custo de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 – Contratos de Concessão, não sendo adotado, no entanto, para fins da contabilidade regulatória.

14.9 Depreciação e amortização

Os ajustes são decorrentes da não contabilização na contabilidade societária da depreciação e amortização incidentes sobre a reserva de reavaliação regulatória compulsória do imobilizado e intangível na contabilidade regulatória.

14.10 Conciliação do lucro líquido societário e regulatório

	2022	2021
Lucro (prejuízo) líquido conforme contabilidade societária	2.573	2.474
Efeitos dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória	(173)	(167)
Depreciação - reavaliação regulatória compulsória	(212)	(184)
Tributos Diferidos	39	17
Lucro (prejuízo) líquido regulatório	2.400	2.307

14.11 Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

	2022	2021
Saldo societário do exercício	12.791	12.556
Efeitos dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória	6.045	2.702
Ativos e passivos financeiros setoriais	-	-
Reavaliação regulatória compulsória	6.893	4.702
Baixas - reavaliação regulatória compulsória	(675)	-
Depreciação - reavaliação regulatória compulsória	(212)	(184)
Tributos Diferidos - reavaliação regulatória compulsória	39	(1.816)
Saldo regulatório no fim do exercício	18.836	15.258

15 - Exclusão do ICMS da Base de Cálculo do PIS e da COFINS

Em março de 2017 o STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu em caráter de repercussão geral e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. A Empresa, por meio do processo nº 5009088-26.2018.4.04.7104, em que pleiteava a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, obteve o trânsito em julgado em 11/02/2021, onde, após o pedido de habilitação do crédito, passou, a partir de maio de 2021, a compensar administrativamente referidos créditos com débitos administrados pela Receita Federal do Brasil em períodos subsequentes.

Considerando a natureza do crédito e, ainda que no âmbito regulatório o tema é motivo de intervenção da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, visto que a mesma avalia e considera que os valores, resultado do sucesso da ação, devem ser devolvidos ao consumidor, durante o ano de 2020 a ANEEL promoveu a Tomada de Subsídios - TS nº 005/2020 para colher junto as Concessionárias e Permissionárias de Serviço Público de Distribuição de Energia, informações a respeito dos processos que pleiteiam o reconhecimento dos créditos tributários. Superada a Tomada de Subsídios, já em 2021, a ANEEL abriu a Consulta Pública nº 005/2021 – Processo 48500.001747/2020-22 para discutir com a sociedade, os parâmetros gerais acerca dos valores que devem ser devolvidos ao consumidor.

Face o posicionamento da ANEEL, a empresa adotou entendimento de que todos os valores recuperados na ação judicial serão ressarcidos aos consumidores mediante mecanismos a serem definidos pela ANEEL. Dessa forma, os registros contábeis foram realizados entre Ativo (Tributos Compensáveis) e Passivo (PIS/COFINS a devolver Consumidores).

Com relação ao Passivo e a respectiva forma de devolução, o tema ainda é alvo de discussão administrativa pelo colegiado da ANEEL via abertura da Consulta Pública nº 005/2021, publicada em 10 de fevereiro de 2021 e que se encontra em fase de conclusão.

Adicionalmente, o Despacho Aneel nº 361/2021 estabeleceu que diante de situações excepcionais, nas quais haja possibilidade de aumento tarifário expressivo, poderá ser utilizada parte dos créditos do PIS e da COFINS antecipadamente à conclusão da consulta pública, limitada a 20% do total envolvido nas ações judiciais impetradas pelas distribuidoras. Como decorrência, no Reajuste Tarifário de 2022, foi computado no processo de reajuste o montante de R\$ 3.987.930 (R\$ 1.750.000 em 2021) o qual foi considerado como uma devolução do referido valor aos consumidores, sendo o respectivo valor transferido para conta de passivos financeiros setoriais.

16- Evento Subsequente – Conta Escassez Hídrica

Diante da situação de escassez hídrica em 2021, uma das medidas governamentais destinadas para amenizar os impactos financeiros no setor elétrico foi a contratação de operação financeira para cobrir os custos adicionais temporariamente assumidos pelas distribuidoras no período (Decreto nº 10.939/2022). Os recursos foram alocados na Conta Escassez Hídrica (Resolução Normativa nº 1.008/2022 da ANEEL).

A Concessionária manifestou seu interesse e necessidade de aporte por meio de termo de aceitação, sendo o processo homologado pelo Despacho 1.177/2022. O recebimento dos recursos, no montante de R\$ 433.658,97 ocorreu no 2º trimestre de 2022 e é composto por:

- a) custo da importação de energia em decisão homologada pela CREG referente às competências de julho e agosto de 2021 – R\$ 140.217,83;
- b) custos associados ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica - R\$ 293.441,14.

Os valores, devidamente atualizados, foram considerados um componente financeiro redutor de tarifa no montante de R\$ 455.674,15 no reajuste de 2022.

O valor será repassado aos consumidores através de quotas mensais homologadas pela ANEEL e recolhidas para a CDE Conta escassez hídrica a partir do próximo processo de reajuste tarifário, a ser realizado em julho de 2023, se estendendo por um período de 4 anos. O valor da parcela a ser recolhido mensalmente para a CCEE a partir de julho de 2023 é de R\$ 21.763,29 conforme determinado no Despacho ANEEL nº 510 de 24.02.2023 que homologou os valores da quota específica da CDE escassez hídrica.



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Administradores e Quotistas da
Muxfeldt Marin & Cia Ltda
Tapejara - RS.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da **Muxfeldt Marin & Cia Ltda** (Empresa), que compreendem o balanço patrimonial regulatório em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações regulatórias do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela administração da Empresa com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 933, de 18 de maio de 2021.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Muxfeldt Marin & Cia Ltda** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa 02 às demonstrações contábeis regulatórias que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Empresa a cumprir os requisitos e determinações estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins.

Outros assuntos

Demonstrações contábeis societárias

A **Muxfeldt Marin & Cia Ltda** elaborou um conjunto de demonstrações contábeis societárias separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 20 de março de 2023, sem ressalvas.



Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis regulatórias e o relatório do auditor

A administração da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis regulatórias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de



auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maringá - PR, 25 de abril de 2023.

BEZ Auditores Independentes S/S
CRC PR 5.010/O-2



Marco Antônio Harger Luckmann
Contador CRC SC 023.456/O-6 T - PR